



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Fixa escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 03/07/2017 a 19/12/2017;

CONSIDERANDO as férias marcadas dos Procuradores da República lotados nesta PR-RR, na seguinte ordem e respectivos períodos:

– ÉRICO GOMES DE SOUZA para os períodos de 14/07/2017 a 23/07/2017, de 03/08/2017 a 12/08/2017, e de 23/10/2017 a 01/11/2017;

– MIGUEL DE ALMEIDA LIMA para os períodos de 20/07/2017 a 21/07/2017, de 24/07/2017 a 02/08/2017, de 11/09/2017 a 20/09/2017, e de 06/12/2017 a 15/12/2017;

– ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA para os períodos de 22/09/2017 a 11/10/2017 e de 06/11/2017 a 15/11/2017;

– THIAGO AUGUSTO BUENO para os períodos de 22/09/2017 a 11/10/2017 e de 13/11/2017 a 22/11/2017;

– JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA, para o período de 13/11/2017 a 01/12/2017;

– RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES para os períodos de 07/08/2017 a 18/08/2017, e de 23/10/2017 a 01/11/2017;

CONSIDERANDO o afastamento em razão do gozo da folga compensatória prevista na Resolução nº 159/2015 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, dos seguintes membros e seus respectivos dias:

– THIAGO AUGUSTO BUENO, de 05/07/2017 a 07/07/2017, de 30/08/2017 a 31/08/2017, dia 01/09/2017 e dia 13/10/2017;

– ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA, de 05/07/2017 a 07/07/2017, de 30/08/2017 a 31/08/2017, dia 01/09/2017 e dia 13/10/2017;

– JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA, de 10/07/2017 a 14/07/2017, de 17/07 a 21/07/2017, e dia 04/12/2017;

– ÉRICO GOMES DE SOUZA, de 24/07/2017 a 28/07/2017, e de 31/07/2017 a 02/08/2017;

– MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, de 28/08/2017 a 01/09/2017, dia 04/09/2017, de 09/10/2017 a 11/10/2017, dia 13/10/2017, dia 16/10/2017, de 13/11/2017 a 14/11/2017, de 16/11/2017 a 17/11/2017, e de 18/12/2017 a 19/12/2017;

RESOLVE:

Art.1º A partir de 03 de julho de 2017 o plantão jurídico dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 03/07 às 08h do dia 10/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 10/07 às 08h do dia 17/07	Ana Carolina Haliuc Bragança
Das 08h do dia 17/07 às 08h do dia 24/07	Thiago Augusto Bueno
Das 08h do dia 24/07 às 08h do dia 31/07	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 31/07 às 08h do dia 07/08	José Gladston Viana Correia
Das 08h do dia 07/08 às 08h do dia 14/08 Feriado – Dia do Advogado	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 14/08 às 08h do dia 21/08	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 21/08 às 08h do dia 28/08	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 28/08 às 08h do dia 04/09	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 04/09 às 08h do dia 11/09 Feriado – Independência do Brasil	José Gladston Viana Correia
Das 08h do dia 11/09 às 08h do dia 18/09	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 18/09 às 08h do dia 25/09	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 02/10 às 08h do dia 09/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima	José Gladston Viana Correia
Das 08h do dia 09/10 às 08h do dia 16/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 16/10 às 08h do dia 23/10	Ana Carolina Haliuc Bragança
Das 08h do dia 23/10 às 08h do dia 30/10 Feriado – Dia do Servidor Público	Thiago Augusto Bueno
Das 08h do dia 30/10 às 08h do dia 06/11 Feriado – Finados	José Gladston Viana Correia
Das 08h do dia 06/11 às 08h do dia 13/11	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 13/11 às 08h do dia 20/11 Feriado – Proclamação da República	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 20/11 às 08h do dia 27/11	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 27/11 às 08h do dia 04/12	José Gladston Viana Correia
Das 08h do dia 04/12 às 08h do dia 11/12 Feriado – Dia da Justiça	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 11/12 às 18h do dia 19/12	Érico Gomes de Souza

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Ana Carolina (1º Substituto) – Érico (2º Substituto) – José (3º Substituto),
- 2) Ana Carolina (Titular) – Érico (1º Substituto) – José (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto),
- 3) Érico (Titular) – José (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) – Ramon (3º Substituto),
- 4) José (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Ramon (2º Substituto) – Thiago (3º Substituto),
- 5) Miguel (Titular) – Ramon (1º Substituto) – Thiago (2º Substituto) – Alisson (3º Substituto),
- 6) Ramon (Titular) – Thiago (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto) – Ana Carolina (3º Substituto),
- 7) Thiago (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Ana Carolina (2º Substituto) – Érico (3º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 38.

MPF
Ministério Público Federal